

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A ATUAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 122/2021

A Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, com base nas regras previstas no Edital nº 122/2021, e em seus Anexos, e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 557, de 18 de fevereiro de 2021, e na Lei Municipal nº 11.095, de 22 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 11.127, de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do processo de credenciamento em epígrafe,

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade,

DIVULGAM o presente **ADITIVO** ao Edital nº 122/2021, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o **Calendário de Atividades (item 19)**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

19. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	04/outubro/2021
Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br)	06 a 13/outubro/2021
Envio da documentação comprobatória pela <i>Internet</i> (credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br)	06 a 13/outubro/2021
Resultado preliminar da Análise da Documentação	23/novembro/2021
Recurso contra o resultado preliminar da Análise da Documentação pela <i>Internet</i> (credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br)	24 e 25/novembro/2021
Resultado definitivo da Análise da Documentação	06/dezembro/2021
Recurso contra o resultado definitivo da Análise da Documentação pela <i>Internet</i> (credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br), exclusivamente com relação à condição de participação (vedação de inscrição de servidores públicos da Prefeitura de Fortaleza)	07 e 08/dezembro/2021
Encaminhamento para publicação do resultado final e ato de homologação	14/dezembro/2021
Disponibilização da resposta do recurso contra o resultado preliminar (<i>e-mail</i>)	A partir de 21/dezembro/2021

2. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 122/2021.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos